



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	17	2 0 1 7	CENTRO DISTRITAL DE LISBOA	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	L a r N o v a A u r o r a				
Localização do estabelecimento	R u a d e S ã o J o s é n . º 9 1 . º E s q .				
Localidade	B o b a d e l a				
Código postal	2 6 9 5 - 2 8 2 B o b a d e l a				
Distrito	Lisboa	Concelho	Loures	Freguesia	Bobadela
Telemóvel / Telefone	219559050	Fax		E-mail	lar.nova.aurora@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	L a r N o v a A u r o r a L d a
Morada	R u a d e S ã o J o s é n . º 9 1 . º E s q .
Localidade	B o b a d e l a
Código postal	2 6 9 5 - 2 8 2 B o b a d e l a

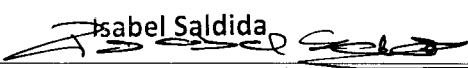
4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI- Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	34	(Trinta e Quatro)	utentes.
		(por extenso)		

6 EMISSÃO

2 0 1 7 0 4 0 5	
ano mês dia	Isabel Saldida
	Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.